

Poder Judiciário 2º Oficio de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - CNS:07.784-2





Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Servico Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 109.387, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: O terreno situado na Rua Domingos Borges, nº 2087, Bairro Santa Cruz, medindo 16,00 metros de frente, limitando-se com a série norte da Rua Domingos Borges (antiga Rua I) Dec. 5.270 de 01/08/2002; 16,00 metros de fundo, limitando-se com os lotes 07 e 08; 25,14 metros pelo lado direito, limitando-se com o lote 01, lote 02 e parte do lote 06 e 25,13 metros pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 42, com área de 402,15m² e perímetro de 82,27 metros, remembrado dos lotes de nºs 43 e 44, situados na quadra A do Loteamento Alto Bonito, Bairro Santa Cruz, zona Sul, Data Porto Alegre deste município. PROPRIETÁRIO(A):- OZIEL DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 1.112.918-SSP/PI, CPF/MF nº 523.172.261-87, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN-PI, registro sob nº 02519327573, emitida em 10/08/2007, válida até 05/08/2012, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurguéia, nº 2454, Bairro Vermelha, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- 100.394 e 100.395, ambas à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Feito nos termos do requerimento ao Oficial deste Serviço Registral, datado de 16 de janeiro de 2012, pelo proprietário. Apresentou projeto de remembramento de lotes, devidamente aprovado pela PMT - S.D.U.-Sul, em 07/10/2010, ART/CREA sob nº 560389, Certidão Negativa de Débitos de IPTU, do lote 43, com número de controle: 666/12-13, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, no dia 04/01/2012 às 16:53h, válida até 03/04/2012, com código autenticidade F0C3A8E6A7325076, e Certidão Negativa de Débito de IPTU, do lote 44, com número de controle: 1249/12-15, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, no dia 06/01/2012 às 12:53h, válida até 05/04/2012, com código autenticidade E9B8992621055EA6, todos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 17/02/2012. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-109.387 - EDIFICAÇÃO - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial, situada na Rua Domingos Borges, nº 2087, Bairro Santa Cruz, zona ZR-01, nesta cidae, com área de construção de 267,63m², taxa de ocupação de 66,55%, com os seguintes cômodos: varanda, sala de estar, sala de som/TV, circulação, bwc, 02 quartos, 01 suíte, sala de refeições, cozinha, despensa, e na área externa: depósito, banheiro, lavanderia, canil e terraço de serviço. Concluída em 11/04/2012, de acordo com *Habite-se* sob nº 073/2012, tendo gasto a

importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tudo conforme requerido em 07 de maio de 2012, pelo proprietário OZIEL DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.112.918-SSP-PI, CPF/MF nº 523.172.261-87, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN-PI, registro sob nº 02519327573, emitida em 10/08/2007, válida até 05/08/2012, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurgueia, nº 2454, Bairro Vermelha, nesta cidade. Documentos apresentado: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000022012-16001452, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RB nº 01, de 20/01/2010, em 20/04/2012, válida até 17/10/2012, ART/CREA nº 601356 vinculada à de nº 560390 e planta baixa aprocada pela PMT - S.D.U.-Sul, em 11/04/2012, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 04/06/2012. Eu, Vitória Rosa de Araújo Barroso, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-109.387 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é 165.926-0. Tudo conforme requerido em 07 de maio de 2012, pelo proprietário OZIEL DE SOUSA MESQUITA, já qualificado. Apresentou cópia da Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 27304/12-05, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:09h do dia 20/04/2012, válida até 19/07/2012, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 04/06/2012. Eu, Vitória Rosa de Araújo Barroso, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-109387- IDENTIFICAÇÃO PESSOAL - Para constar o atual endereço residencial do proprietário do imóvel de que trata a presente matricula, como sendo: Rua Domingos Borges, nº 2087, Loteamento Alto Bonito, Bairro Santa Cruz, nesta cidade. Tudo conforme requerido pelo proprietário OZIEL DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.112.918-SSP/PI, CPF/MF nº 523.172.261-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Borges, nº 2087, Loteamento Alto Bonito, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, em 04 de setembro de 2012. Documento Apresentado: de acordo com Declaração de residencia, datada de 13/08/2012 e copia do comprovante de residência, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-109387- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por AERTON DE ALMEIDA CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 418615950-SSP/MA, CPF/MF nº 770601803-20 e sua esposa, ROSIMAR REGO LIMA VERDE CARDOSO, brasileira, gerente, portadora da CI/RG nº 1575447-SSP/PI, CPF/MF nº 629391813-49, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº 1320, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, por compra feita à OZIEL DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 1.112.918-SSP/PI, CPF/MF nº 523.172.261-87 e sua esposa, MARIA VILMA DE ABREU MESQUITA, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº 1.997.601-SSP/PI, CPF/MF nº 661715473-87, residentes e domiciliados na Rua Domingos Borges, nº 2087, Loteamento Alto Bonito, Bairro Santa Cruz, nesta





Poder Judiciário 2º Oficio de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - CNS:07.784-2



Bel. Meirylane de Óliveira Sousa - Interina Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ

Página 002

cidade, pelo valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), sendo que R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente ao valor da entrada. Tudo conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 13 de julho de 2012. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 6.700,00, taxa de expediente R\$ 1,31, do qual pagaram à vista R\$ 6.031,31, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, referente ao processo nº 043.15406/2012, arrecadado pelo Banco do Brasil, em 09/08/2012, Certidão Negativa de Imóvel, sob nº de controle: 554861232, emitida pela PMT, às 10:23:51 no dia 13/08/2012, válida até 11/11/2012, arquivados nesta Serventia. Os outorgantes vendedores acima nomeados e qualificados, declaram sob as penas da lei, cientes de suas responsabilidades civis e criminais decorrentes das afirmações aqui expressamente declaradas para fins de transferência de imóvel, junto ao Cartório competente, que não são empregadores, enquanto pessoas físicas, não estando, portanto, sujeitos a obrigações de que trata o art. 257, I, Dec. nº 3.048/99, em razão da regra de equiparação das pessoas físicas a empresa, estatuída no art. 12, do mesmo decreto eis que não utilizam (tomam) serviços de segurados vinculados à Previdencia Social. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-109387- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede a cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco-SP, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, AERTON DE ALMEIDA CARDOSO e sua esposa, ROSIMAR REGO LIMA VERDE CARDOSO, já qualificados. VALOR DO FINANCIAMENTO: - R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00. VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 88307-7 Agencia: 2175 - P Prime Teresina, Banco: 237. PRAZO REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). VALOR DA TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$ 800,00 (oitocentos reais). VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.806,30 (dois mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos). TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 10,03% A.A e 10,50% A.A. SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 48,64 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$ 30,15 (trinta reais e quinze centavos). VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 2.885,09

(dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/09/2012. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Tudo conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 13 de julho de 2012. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 10/09/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-109387 - Protocolo: 282745 de 22/08/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º Lei nº 9.514/97. A requerimento do credor fiduciante, BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede a cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco-SP, conforme Requerimento de Averbação de Consolidação da Propriedade, datado de 27 de junho de 2019, instruído com prova de intimação ao devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido. Documentos apresentados: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais, no valor lançado de R\$ 6.700,00, pago com desconto conferido pela Lei nº 4.974/2016 o valor de 6.365,00, arrecadado pelo Banco Bradesco, em 14/02/2018; Declaração de Quitação de ITBI, número de controle: 60623/19-50, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças -SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:31:16h do dia 06/08/2019, válida até 04/11/2019, com código de autenticidade: 9819ABD304BB3257; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0055654/19-80, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:50:08h do dia 18/07/2019, válida até 16/10/2019, código de autenticidade: E75BA02B6C6C4495; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 620d. e9c3. 7a3a. ee19. 7c25. 8f66. ea81. dbef. 56e7. 3c12, em nome de AERTON DE ALMEIDA CARDOSO, com data de 09/09/2019 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 762c. edf3. 1fea. 2151. f946. 4eb8. 0a0e. ce62. d5b8. 485f, em nome de ROSIMAR REGO LIMA VERDE CARDOSO, com data de 09/09/2019, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 509,02; FERMOJUPI: R\$ 101,80; MP: R\$ 12,72; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 624,06. Data do Pagamento: 21/08/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: AAI51434 - XOGY, AAI51436 - AO9E. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 09/09/2019. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-7-109387-Protocolo: 288727 de 28/02/2020. – **NEGATIVA DE LEILÕES** – Para constar que o credor **Banco Bradesco S.A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Gulliver Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, analista jurídico I, portador da CI/RG nº 43.910.859-7-SSP/SP, CPF nº 292.552.498-27 e Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, diretor jurídico, portador da CI/RG nº 21.565.899-1-SSP/SP, CPF nº 219.892.418-83, conforme





Poder Judiciário 2º Oficio de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - CNS:07.784-2





Página 003

substabelecimento parcial de procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Santana de Parnaíba no estado de São Paulo, em 12/04/2019, à página 327 do livro nº 848, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme AV-6, entretanto, não houve lance para arrematação conforme autos de primeiro leilão público, com data de 11/11/2019, lavrada pelo Gestor Judicial, Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, inscrito no JUCESP nº 844. Tudo conforme requerido em 14 de novembro de 2019, pelo credor Banco Bradesco S.A, já qualificado. Documentos apresentados: Auto Negativo de Leilão Público - 1º Leilão Público, datado de 11/11/2019 e cópias de publicações editalícias, arquivados nesta Serventia. O presente ato foi realizado em cumprimento ao Provimento nº 94, de 28 de março de 2020 - CNJ e ao Provimento nº 03, de 29 de março de 2020 - Vice Corregedoria Geral da Justiça/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do Pagamento: 28/02/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: AAY23948 - 8BWN, AAY23949 - BA5R. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/04/2020. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-8-109387-Protocolo: 288727 de 28/02/2020. - NEGATIVA DE LEILÕES - Para constar que o credor Banco Bradesco S.A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Gulliver Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, analista jurídico I, portador da CI/RG nº 43.910.859-7-SSP/SP, CPF nº 292.552.498-27 e Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, diretor jurídico, portador da CI/RG nº 21.565.899-1-SSP/SP, CPF nº 219.892.418-83, conforme substabelecimento parcial de procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Santana de Parnaíba no estado de São Paulo, em 12/04/2019, à página 327 do livro nº 848, promoveu o leilão público do imóvel objeto da presente matrícula, conforme expressa disposição do artigo 27, da Lei 9.514/97, em decorrência da consolidação da propriedade conforme AV-6, entretanto, não houve lance para arrematação conforme autos de segundo leilão público, com data de 13/11/2019, lavrada pelo Gestor Judicial, Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, inscrito no JUCESP nº 844. Tudo conforme requerido em 14 de novembro de 2019, pelo credor Banco Bradesco S.A, já qualificado. Documentos apresentados: Auto Negativo de Leilão Público - 2º Leilão Público, datado de 13/11/2019 e cópias de publicações editalícias, arquivados nesta Serventia. O presente ato foi realizado em cumprimento ao Provimento nº 94, de 28 de março de 2020 - CNJ e ao Provimento nº 03, de 29 de março de 2020 - Vice Corregedoria Geral da Justiça/PI. O

referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 75,67; FERMOJUPI: R\$ 15,13; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,89; Total: R\$ 92,95. Data do Pagamento: 28/02/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAY23950 - DI3G**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/04/2020. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-9-109387-Protocolo: 289266 de 18/03/2020. - QUITAÇÃO DO CONTRATO - Para constar a quitação do contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 13 de julho de 2012, que trata a presente matrícula, objeto do R-5 supra, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido em 14 de novembro de 2019, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, assinado por Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Gulliver Aparecido de Oliveira e Claudinei de Souza Luques, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do Pagamento: 18/03/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: AAY23952 - TDN8, AAY23951 - 3100. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra. Teresina, 01/04/2020. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 22,20; FERMOJUPI: R\$ 4,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,56; Folha Excedente: R\$ 17,38. O presente ato só terá validade com o Selo: AAY29425 - 03AR. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. Eu, , Ielda Raquel Pereira Barros, escrevente autorizada a digitei.

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3º Circunscrição
Lúcio Rayone Soares Leite Dias
Escrevente Substituto
Escrevente Plaui

